



RESOLUÇÃO Nº 007/2021-PED

Resultado do pedido reconsideração de Portador de Diploma para Novo Curso - Ano Letivo 2021.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as solicitações de reconsideração quanto aos pedidos de ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior;

a Resolução nº 006/2021-PED, de 12 de abril de 2021;

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a reanálise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Pedagogia da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, os pedidos de ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior, dos requerentes relacionados abaixo, para o ano letivo de 2021, mantendo o enquadramento na **1ª série do curso de Pedagogia**, Campus Sede da UEM, conforme já publicado na resolução anterior, por não obterem aproveitamento de, no mínimo, 60% de disciplinas, conforme solicitado no item 5.3.2.1 do Edital nº 007/2021-DAA.

Nome	Curso de origem	Situação Final
Ana Paula Dias Torres Ocampos	Letras	solicitação indeferida
Gabriel André de Assis Ramos	Geografia	solicitação indeferida
Helena Marta Caldeira da Silva	Enfermagem	solicitação indeferida

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Faria da Silva,
Coordenador Adjunto - PED.